



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

CNPJ: 04214704000118

PRACA JOAO ALBERTO ZANETI, 0000001 - CENTRO

Telefone 06635231035

rh@novasantahelena.mt.gov.br

### DECRETO ESPECIAL Nº 00031/2020

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A Senhora TEREZINHA GUEDES CARRARA, Prefeito Municipal de NOVA SANTA HELENA, estado do Mato Grosso, atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00926/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

### DECRETA

Art.1ª - Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa do Exercício de 2020 conforme Art. 41, inc. II da Lei Federal nº 4.320/64 no Valor de R\$ 184.985,85 (Cento e oitenta e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) para inclusão de Fontes e Dotações:

#### 03.001-GABINETE DO PREFEITO

##### Superávit Financeiro

03.001.04.122.0010.2003.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias - Civil	
0300000000-Recursos Ordinarios		948,36
03.001.04.122.0010.2003.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0300000000-Recursos Ordinarios		2.030,50
03.001.04.122.0010.2003.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0300000000-Recursos Ordinarios		638,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>3.616,86</b>

#### 06.001-GABINETE DA SECRETARIA

06.001.04.122.0010.2011.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0300000000-Recursos Ordinarios		2.081,98
<b>Sub-Total:</b>		<b>2.081,98</b>

#### 08.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.001.10.301.0026.2027.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias - Civil	
0346000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		619,59
08.001.10.301.0026.2027.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0346000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		31.380,32
08.001.10.301.0026.2027.3.3.9.0.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato	
0342000000-Transferência de Recursos do Sistema +nico de Saúde - SUS - Estado		38.084,28
08.001.10.301.0026.2027.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0346000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		560,00
08.001.10.301.0026.2027.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0347000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		2.605,00
08.001.10.303.0026.2030.3.3.9.0.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	
0346000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		18.637,78
08.001.10.305.0026.2029.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0346000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		635,19
<b>Sub-Total:</b>		<b>92.522,16</b>

#### 09.001-GABINETE DA SECRETARIA

09.001.20.608.0032.2035.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0300000000-Recursos Ordinarios		569,23
09.001.20.608.0032.2035.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0300000000-Recursos Ordinarios		1.570,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>2.139,23</b>

#### 10.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**

CNPJ: 04214704000118

PRACA JOAO ALBERTO ZANETI, 0000001 - CENTRO

Telefone 06635231035

rh@novasantahelena.mt.gov.br

**DECRETO ESPECIAL Nº 00031/2020**

10.001.08.244.0013.2036.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0300000000-Recursos Ordinarios		149,86
10.001.08.244.0013.2036.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0300000000-Recursos Ordinarios		2.320,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>2.469,86</b>
<b>11.001-GABINETE DA SECRETARIA</b>		
11.001.04.122.0016.2037.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0316000000-Contribuicao de Intervencao do Dominio Economico - CIDE		713,37
11.001.04.122.0016.2037.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0300000000-Recursos Ordinarios		38.957,71
11.001.04.122.0016.2037.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0300000000-Recursos Ordinarios		2.445,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>42.116,08</b>
<b>11.002-DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO</b>		
11.002.17.512.0016.2034.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0300000000-Recursos Ordinarios		7.183,68
11.002.17.512.0016.2034.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0300000000-Recursos Ordinarios		32.856,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>40.039,68</b>
<b>Total Parcial Suplementado:</b>		<b>184.985,85</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior conforme parágrafo 1º, inciso I do artigo 43, da Lei 4.320/64.

**Total Parcial Reduzido:**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de NOVA SANTA HELENA, 04, Maio de 2020

TEREZINHA GUEDES CARRARA  
Prefeito